



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2025

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito **Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

**CONTRATADO:** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMENPAR**, CNPJ n.º 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu presidente Sr. ONÍCIO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 023.700.329-52 e RG nº 7.195.223-1, residente e domiciliado à Rua São Luiz nº 199, na cidade de Florestópolis, Estado do Paraná.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, firmado em 10/01/2025, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a ampliação da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem, aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação, nos termos da Resolução nº 313 de 12 de novembro de 2021.

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Potencialização da atenção especializada em saúde.	Un	03	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00
4	Potencialização da diagnose na atenção primária em saúde.	Un	03	R\$ 40.000,00	R\$ 120.000,00

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acordado entre as partes o acréscimo de 25% (vinte em cinco por cento), no valor original do contrato.

### CLÁUSULA TECEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, que não foram expressamente modificadas por este aditivo.



# Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 16 de setembro de 2025.

**MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO**  
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam  
Prefeito



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMEPAR**  
Contratada

DIEGO AUGUSTO BUFFALO  
GOMES:039301389  
80

Assinado de forma digital  
por DIEGO AUGUSTO  
BUFFALO  
GOMES:03930138980  
Dados: 2025.10.01 15:18:28  
-03'00'



Assinado por: Bruno Eduardo Santa Rosa Buermamm Estevam  
16/09/2025 15:58:43

